
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 77/2026

PORTARIA Nº 77/2026

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora-Geral do SISPREM - SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - S. LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019 e Lei Municipal nº 5066/2006, em seu artigo 128, **CONCEDE PENSÃO** à dependente do servidor ativo, falecido em 15/05/2026, **OTALVIDES PIRES CASTRO FILHO**, matrícula F-223791, cargo de Operário Especializado, Padrão 2, classe D, regime jurídico estatutário, com regime de 44 horas semanais, sendo os proventos observados pelo disposto no art. 53 § 5º, I da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 47/2022 (cota familiar de 70% + 10% por dependente), neste caso totaliza o percentual de 80% (oitenta por cento) da média dos salários do servidor, proporcional ao tempo de contribuição, 6.673/9.125 dias, equivalente a 73,12%, consoante o que dispõe o art. 130 e 102, § 2º da Lei Municipal nº 5066/2006, correspondente a R\$ 1.527,22 (mil, quinhentos e vinte sete reais e vinte dois centavos), distribuído da seguinte forma: MARIA ALAIDES MARQUES MENEZES PIRES, cônjuge, a contar de 15/05/2026, a razão de 100% no valor de R\$ 1.527,22 (mil quinhentos e vinte sete reais e vinte dois centavos), complementado até o salário mínimo. A pensão será custeada por Sistema de Previdência Municipal - Lei Municipal nº 5.066 de 10/04/2006 e alterações, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

Sant' Ana do Livramento, 29 de maio de 2026.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF
Diretora Geral

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Beatriz Gabriel Flores
Código Identificador:0F3E863D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 03/06/2026. Edição 4342
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>